



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ- 76.167.733/0001-87

Manoel Ribas, 818- Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

DECRETO N.º. 104/2014

Sumula: Nomeia Servidora Publica Municipal, como Secretaria das Escolas Municipais de Sapopema/PR e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com disposições das leis municipais n.ºs 336, de 10 de março de 1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) e 354/93.

RESOLVE

Art. 1º. – Nomear a Servidora Publica Municipal Sra. **ERICA DE PAULA COSTA** portadora do **RG**. N.º. 4985198-7/PR e **CPF** n.º. 977.094.419-04, para a função de **Secretária das Escolas Municipais**, abaixo denominadas:

Escola Municipal do Campo Jonas Buachack – Educação Infantil e Ensino Fundamental

Escola Municipal do Campo Ovídio Nunes Moreira – Educação Infantil e Ensino Fundamental

Escola Municipal do Campo Olavo Bilac – Educação Infantil e Ensino Fundamental

Escola Municipal do Campo Prof.ª. Elizabeth Guerreiro Oliveira – Educação Infantil e Ensino Fundamental

Escola Municipal do Campo Nossa Senhora Aparecida – Educação Infantil e Ensino Fundamental

Centro Municipal de Educação Infantil Helena Maciel de Melo

Art. 2º. – Fica especialmente revogado o decreto n.º 01/2012.

Art. 3º. - Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em 05 DE MAIO DE 2014.

Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal